



Colatina, 15 de março de 2023.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 557/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 30/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei que visa Alterar o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.227/1996, para fixar nova regulamentação de faixa não edificável no município de Colatina, bem como o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborado projeto de lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

“Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.”

Próxima Fase: Para encaminhamento

Geovania Pertel
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Geovania Pertel** em 15/03/2023 16:16

Checksum: **7376FC2178E267365B79B55D69FFD6CD0A9B2B92AA768346D316B98983AC08EC**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.